



## VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 16ª REGIÃO

### INSTRUÇÕES PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

O preenchimento da Guia de Recolhimento da União (G.R.U.) é feito conforme instruções abaixo:

1. Acessar o site [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)
2. Na tela que se abrir, no menu à esquerda, clicar em "SIAFI" – Sistema de Administração Financeira".
3. Na tela que se abrir, no menu à esquerda, clicar em "Guia de Recolhimento da União".
4. Na tela que se abrir, no menu à esquerda, clicar em "impressão –GRU".

Na tela que se abrir, efetuar o preenchimento:

1. **CÓDIGO E GESTÃO:**

**UG – 080018 – Gestão 00001**

O nome da unidade (Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região) será apresentada automaticamente. É importante conferir se de fato consta "Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região"

2. **RECOLHIMENTO**

**Código – 18833-6 – STN – TX. INSC. CONCURSO PÚBLICO**

Descrição do recolhimento: será apresentada automaticamente.

Importante conferir a descrição do recolhimento.

3. **CLICAR EM "AVANÇAR"**

4. **NÚMERO DE REFERÊNCIA**

Sempre 349.11

5. **COMPETÊNCIA E VENCIMENTO:**

Competência: preencher com o mês e ano de depósito (mm/aaaa)

Vencimento: preencher com a data do recolhimento (dd/mm/aaaa)

6. **CONTRIBUINTE: CPF E NOME DO CONTRIBUINTE:**

**DADOS DO CANDIDATO**

Preencher normalmente com CPF e nome do candidato

7. **VALOR PRINCIPAL E TOTAL:**

Preencher com o valor da inscrição (R\$ 100,00)

Após o preenchimento, clicar em "Emitir GRU". O sistema mostrará um boleto bancário com código de barras, que deverá ser conferido, impresso e apresentado no Banco do Brasil, com o valor do depósito, para autenticação.

Observação:

- Neste documento – "GRU" "Simples", o depósito é feito obrigatoriamente no Banco do Brasil S/A.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

---

- Os dados acima mencionados deverão ser corretamente preenchidos, principalmente o Código e a Gestão da Unidade Favorecida, caso contrário, o valor será depositado em outra Região, o que resultará no indeferimento da inscrição.
- O número de inscrição, o telefone convencional e celular deverão ser anotados no verso da GRU a qual deverá ser encaminhada juntamente com os documentos elencados no item 2.7.